



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**1ª RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 2/2022 - CAAIE-
DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 26 de abril de 2022**

O Diretor-Geral do *Campus* São Sebastião do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 548, publicado no D.O.U., de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais resolve:

RETIFICAR CHAMADA PÚBLICA 2/2022 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 26 de abril de 2022, a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos Cursos de Graduação Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Licenciatura em Pedagogia e Tecnologia em Secretariado, **ONDE SE LÊ:**

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os candidatos deverão realizar o upload dos documentos abaixo relacionados, caso optem pela inscrição on-line, ou comparecer ao Registro Acadêmico munidos de original e cópia de cada um dos documentos abaixo:

c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os cursos Integrados ao Ensino Médio) e Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio para os cursos Subsequentes;

5. DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

4.1 O Registro Acadêmico do *Campus* São Sebastião efetuará a matrícula dos candidatos cuja inscrição seja válida, dentro do prazo e com documentação completa e correta, obedecendo ao critério de ordem decrescente de notas obtidas pelos candidatos na Edição do Enem 2021 (da maior para menor).

4.2 Serão aceitas inscrições de candidatos com notas na Edição do Enem de 2020, e estas consideradas para matrícula, seguindo o mesmo critério de ordem decrescente de nota estabelecido no item 4.1, apenas se sobraem vagas que não forem preenchidas com os candidatos da Edição do Enem de 2021.

4.3 As notas Enem poderão ser extraídas pelo site: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>

LEIA-SE:

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os candidatos deverão realizar o upload dos documentos abaixo relacionados, caso optem pela inscrição on-line, ou comparecer ao Registro Acadêmico munidos de original e cópia de cada um dos documentos abaixo:

c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;

5. DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

5.1 O Registro Acadêmico do *Campus* São Sebastião efetuará a matrícula dos candidatos cuja inscrição seja válida, dentro do prazo e com documentação completa e correta, obedecendo ao critério de ordem decrescente de notas obtidas pelos candidatos na Edição do Enem 2021 (da maior para menor);

5.2 Para análise da nota Enem será considerado o somatório das notas das áreas de conhecimento;

5.3 Serão aceitas inscrições de candidatos com notas na Edição do Enem de 2020, e estas consideradas para matrícula, seguindo o mesmo critério de ordem decrescente de nota estabelecido no item 4.1, apenas se sobraem vagas que não forem preenchidas com os candidatos da Edição do Enem de 2021;

5.4 As notas Enem poderão ser extraídas pelo site: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de>

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Campus São Sebastião

Instituto Federal de Brasília

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 27/04/2022 15:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374285

Código de Autenticação: 084f61f0a5



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040